



## **COMUSAI - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA-ES**

**Criado pela Lei Municipal nº 154 de 26/01/1993**

**IBITIRAMA-ES**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA- COMUSAI**

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Doutor', 'cooper.', and 'Margarita'.*

No dia trinta de janeiro de 2025, às 10h10, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama ES, cito, Rua Otavio Shwarth, centro desta cidade de Ibitirama ES, CEP 29540-000, reuniu os Conselheiros para sua primeira reunião Ordinária, presidida pela Vice presidente eleita deste Conselho, para tratar dos seguintes assuntos:, sob a condução da vice-presidente do Conselho, que assumiu os trabalhos por convocação do Secretário de Saúde Márcio Clayton da Silva, devido à necessidade de aprovação de diversos instrumentos de gestão pendentes desde 2024.

A reunião teve início com a presença dos membros: Sérgio Silva, Kivvya Gomes de Souza, Carini Maria Gonçalves Ogioni, Mycaela Capra Ogioni, Amanda Rodrigues de Castro e Mychelle Vargas Vieira Lemos.

A vice-presidente destacou que, conforme o Regimento Interno do Conselho, após 15 minutos do horário previsto, a reunião pode ser realizada com qualquer quantidade de membros presentes, garantindo a validade das deliberações.

#### **1. Discussão sobre a Composição do Conselho**

A vice-presidente informou que, no final de 2024, foi publicado um decreto alterando a composição do Conselho Municipal de Saúde. No entanto, os membros não foram informados sobre essa mudança, tampouco houve convocação para eleição ou publicação de edital, tornando a nomeação dos novos membros questionável.

Diante disso, foi colocada em votação a destituição do referido decreto e sua anulação, por falta de legalidade e de comunicação aos membros. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando registrada a solicitação formal para tornar o decreto sem efeito.

#### **2. Avaliação e Aprovação de Documentos da Secretaria de Saúde**

A vice-presidente informou que a Secretaria de Saúde encaminhou documentos para análise e aprovação, incluindo o Plano Anual e os Relatórios Detalhados da Gestão (RDQA). Contudo, os documentos foram disponibilizados apenas em formato digital no grupo do Conselho, o que dificulta uma análise criteriosa.

Os conselheiros concordaram que é necessário receber os documentos impressos e em formato detalhado, não no formato resumido para uma avaliação completa. Além disso, como ainda não há um decreto vigente para regularizar a composição do Conselho, decidiu-se aguardar a resolução da questão antes de deliberar sobre os documentos enviados pela Secretaria.



**COMUSAI - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE IBITIRAMA-ES**

**Criado pela Lei Municipal nº 154 de 26/01/1993**

**IBITIRAMA-ES**

Como encaminhamento, será enviado um ofício à Secretaria de Saúde solicitando os documentos impressos e em formato detalhado, além da formalização do pedido para tornar sem efeito o decreto de nomeação dos novos membros do Conselho.

**3. Encaminhamentos e Encerramento**

Ficou acordado que uma nova reunião será convocada após a regularização da composição do Conselho e a disponibilização dos documentos em formato adequado para análise.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Carini Maria Gonçalves Ogioni, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Mychelle Vargas Vieira Lemos.  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama

Carini Maria Gonçalves Ogioni  
Secretário(a) da Reunião

Sérgio Silva  
Membro do Conselho

Kivvya Gomes de Souza  
Membro do Conselho

Mycaela Capra Ogioni  
Membro do Conselho

Amanda Rodrigues de Castro  
Membro do Conselho